



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE MESSIAS SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 069/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA, COM URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NOS POSTES DOS BAIRROS VILA AGRENY, ESTRELA BRANCA, CRUZEIRO E DO DISTRITO LAGOA DOS MARTINS.

JUSTIFICATIVA:

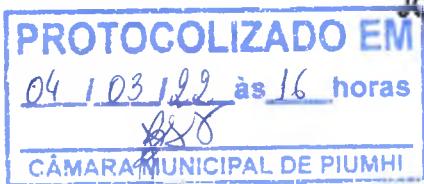
O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizado, com urgência, a instalação de lâmpada de led nos postes dos bairros Vila Agreny, Estrela Branca, Cruzeiro e do Distrito Lagoa dos Martins.

A referida Indicação, se justifica em razão da solicitação dos moradores que relataram a falta de iluminação no local, da durabilidade e economicidade das lâmpadas de Led.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 04 de março de 2022.



JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021-2024

*Receber em:
04/03/22*
*Assunto: Rua das Santas
Cidade de Malhada
Autenticação 01716-7*